



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.114, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“RETIFICA O DECRETO N.º 5.789/2023, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, que trata da Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do PA n.º 9041/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os artigos 33 e 34, do Decreto Municipal n.º 5.789, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 33. Em caso de prorrogação da vigência de ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível acumular com as quantidades não utilizadas”.

“Art. 34. Fica obrigado a previsão expressa no Edital e na Ata de Registro de Preços da respectiva possibilidade de prorrogação da “ARP” e a respectiva renovação dos quantitativos”.

§1.º - Em caso de silêncio no ato convocatório, não será possível a dilação do prazo de vigência do compromisso.

§2.º - No caso de haver saldo de quantitativos no período anterior, esse saldo não pode ser somado aos quantitativos renovados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo integralmente todos os artigos previstos no Decreto n.º 5.789/2023.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por JOSE
DE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
MORAES:77694252472 Dados: 2026.08.24 08:34:46 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

